

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 4 de Julho de 2006, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa ao loteamento n.º 14/04, em que é interessado M. D. J. Ribas, L.^{da}, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

11 de Julho de 2006. — Pela Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*
1000304337

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE**Editál n.º 20/06****Operação de loteamento urbano****Discussão pública**

Fernando Sousa Caeiros, presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, torna público que esta Câmara, em sua reunião realizada no dia 18 de Março de 2004, deliberou submeter à discussão pública, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, alteração ao alvará de loteamento n.º 3/01, requerida por António José Bogarim Lage, Sete, e referente aos lotes n.ºs 12 a 33 sitos na Rua da Navarra, na vila, freguesia e concelho de Castro Verde, que consiste em todos os lotes atrás referidos, será permitida a construção de pequenos anexos, tais como garagens ou coberturas para estacionamento, churrasqueiras, fornos de pão e alpendres.

A área total destes anexos não poderá exceder 10 % da área do lote nem exceder a cêrcea do piso um.

A área impermeabilizada do lote (incluindo todas as áreas de implantação das construções, piscinas e similares) não poderá exceder 75 % da área do mesmo.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação do edital no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

Os interessados poderão consultar o respectivo processo na Secção Técnica Administrativa durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas no local de consulta, ou remetidas por correio, devem ser formuladas por escrito, com a identificação completa do seu subscritor, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, expondo fundamentalmente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, sugestões, observações ou pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros.*
1000304328

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso****Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meus despachos de 27 de Julho de 2006, foram nomeados os seguin-

tes candidatos aprovados na sequência dos concursos internos de acesso gerais, para as seguintes carreiras do grupo de pessoal técnico superior, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006:

Almor António Miranda da Costa para o lugar de técnico superior assessor, da carreira de engenheiro, e Ana Maria Ferreira Valente para o lugar de técnica superior assessora, da carreira de arquiteto.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa.*
1000304324

Aviso**Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior de contabilidade, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso afixado no Departamento de Administração desta Câmara Municipal em 20 de Junho de 2006, foi nomeado para o referido lugar a candidata aprovada em 1.º lugar, Maria da Graça dos Santos Barreiro. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa.*
1000304330

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO**Aviso**

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 5/2001, de Construções Carvalho & Pereira, L.^{da}, sito na Quinta de São João, freguesia de Almacave.

Discussão pública

Amândio do Carmo Fonseca, vice-presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/01, requerida por Construções Carvalho & Pereira, L.^{da}, e Teresa Paula Faustino Silva.

A alteração ao loteamento consiste na aquisição de duas parcelas que se encontram destinadas a espaços verdes, que passam a integrar no logradouro dos lotes n.º 1 e n.º 19.

O período de discussão pública terá início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas no atendimento ao munícipe da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

26 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Amândio do Carmo Fonseca.*
1000304322

Aviso**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à admi-